



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO DELIBERATIVO N° 706/2012

IMPLEMENTA A  
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS  
SERVIDORES DO QUADRO DE  
PESSOAL DO PODER  
LEGISLATIVO.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do disposto no art. 1º, §4º, da Lei nº 12.984, de 29 de dezembro de 1999, e na Resolução nº 470, de 14 de junho de 2002,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica implementada, na forma do quadro discriminativo anexo, a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

**Art. 2º** Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de

2013.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em 11 de dezembro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio

Presidente

Dep. Dr. Sarto

1º Vice-Presidente

Dep. Tin Gomes

2º Vice-Presidente

Dep. José Albuquerque

1º Secretário

Dep. Neto Nunes

2º Secretário

Dep. João Jaime

3º Secretário

Dep. Téo Menezes

4º Secretário

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
13 de dezembro de 2012.**